LEI N.° 234/2001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001

" ALTERA E INCLUI INCISOS NA LEI QUE INSTITUIU O PROGRAMA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – PIS "

PEDRO TYSZKA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais , faz saber a todos os Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1.º - Fica alterada e aditada a redação do Art. 2.º da Lei n.º 215/2001 na forma abaixo:

.....
.....
.....

VII – Doação de óculos (armação e/ou lente) ;
VIII – Auxílios eventuais.

ART. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 05 de Novembro de 2001

PEDRO TYSZKA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria de Administração e Finanças na data supra.
MORGANA D. LESSAK
Secretária M. Administração e Finanças